



## Município lança edital de qualificação para contratação de OS para saúde

*A contratação da OS será para administrar a UPA do Âncora*

Depois de sancionar a Lei que altera o prazo de exigência da constituição da Organização Social (O.S.) de cinco para dois anos, a Administração Municipal lançou, na edição nº 1026 do Jornal Oficial, datada de 22 de março, o Edital de Qualificação nº 001 que é uma convocação pública para qualificação de entidade civil, sem fins lucrativos, como Organização Social na área da Saúde em Rio das Ostras.

As empresas interessadas em se qualificar devem preencher o requerimento acompanhado dos documentos que constam no edital e entregá-lo no Protocolo Geral da Prefeitura estabelecido na Rua Campo de Albacora, n.º 75 – Loteamento Atlântica, no horário de 8h às 17h, até o prazo de 10 dias corridos após a publicação do edital. Em seguida, uma comissão de qualificação terá o prazo de trinta dias, a partir do protocolo, para emitir um parecer

sobre a solicitação. Após essa análise, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para homologação. O resultado das empresas qualificadas será publicado no Jornal Oficial.

Após a definição das empresas aptas, o município irá publicar o Edital de Chamamento Público para a seleção das O.S.s qualificadas. Esse chamamento é uma modalidade que se assemelha ao processo licitatório, com base nos princípios da Administração Pública, em conformidade com a Lei Municipal 1866/2014 e com o Decreto 1186/2015.

A Prefeitura informa que o processo de chamamento público será realizado na Câmara Municipal, com ampla transparência e divulgação.

Será selecionada a melhor proposta de técnica e preço, com ênfase na experiência da Organização Social na gestão das Unidades de Pronto Atendimento. As empresas declaradas inidôneas, impedidas de firmar contrato com administrações públicas ou ainda que tenham prestações de contas rejeitadas ou suspeitas de irregularidades estarão impedidas de participar do processo.

Os interessados podem acessar o link <https://www.riodasostras.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/1026.pdf> para saber a documentação necessária para qualificação e outras informações.

## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

*Prefeito*

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**

*Vice-Prefeito*

**LÍVIA CHELLES DE AGUIAR BONIFÁCIO**

*Procuradora Geral Interina*

**RICARDO SILVA LOPES**

*Secretário de Auditoria e Controle Interno*

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

*Secretário de Administração Pública*

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

*Secretário de Fazenda*

**DANIEL MARTINS GOMES**

*Secretário de Manutenção de Infraestrutura*

*Urbana e Obras Públicas*

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

*Secretário de Segurança Pública*

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

*Secretário de Gestão Pública*

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**

*Secretário de Educação, Esporte e Lazer*

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**SILVANA FARIA SARZEDAS**

*Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca*

**MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

*Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto*

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

*PRESIDENTE*

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

*VICE-PRESIDENTE*

**RODRIGO JORGE BARROS**

*1º SECRETÁRIO*

**FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

*2º SECRETÁRIO*

### VEREADORES

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS**

**JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

**WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO**

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

#### FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

#### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

*Secretário de Administração Pública*

## EXPEDIENTE

JORNAL  
OFICIAL



RIO DAS  
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0380/2019

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º** - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0380/2019 (EXONERAÇÃO)

**MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
13478-3|Aurinéa Werneck Miglhorance Camacho Marque|Assistente I - CC2 à disposição da PGM|SEMAD  
14630-7|Caroline Domingues do Nascimento Santana|Assistente I-CC2|PGM  
14764-8|Renatta Santiago da Fonseca Carvalho|Assistente I-CC2|PGM  
13907-6|Paula Miranda Junqueira Bittencourt Jogaib de Onofre|Assistente de Mediação e Conciliação –CC2|PGM

### PORTARIA Nº 0381 /2019

EXONERAÇÃO, NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA, DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DERROGAÇÃO DE PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 179/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 2º - NOMEAR** os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º - DERROGAR** as Portarias referidas no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

**Art. 5º - DISPENSAR** os servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 6º - DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo V desta Portaria para exercer as Funções Gratificadas ali mencionadas.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0381/2019 EXONERAÇÃO

**EXONERAR**, a contar de 25/03/2019:  
**CPF/MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
13910-6|Aline Ferreira Gessário|Assistente Executivo – CC6|SEMAD

**EXONERAR**, a contar de 11/04/2019:  
**CPF/MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
13296-9|Bruno de Souza Cardoso|Assistente Executivo - CC6|Gabinete

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0381/2019 NOMEAÇÃO

**NOMEAR**, a contar de 11/04/2019:  
**CPF/MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
059.046.277-69|Bruno de Souza Cardoso|Secretário Executivo – CC5|Gabinete

### ANEXO III DA PORTARIA Nº 0381/2019 DERROGAÇÃO

**DERROGAR** o anexo I da Portaria nº 0366/2019  
**MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
13296-9|Bruno de Souza Cardoso|Assistente Executivo - CC6|Gabinete  
13482-1|Camila Mendonça dos Santos|Assistente I – CC2|PGM  
11937-7|Camila Ramos de O. Marques|Assessor Jurídico I - CC1|PGM

**DERROGAR** o anexo II da Portaria nº 0366/2019  
**CPF/MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
059.046.277-69|Bruno de Souza Cardoso|Secretário Executivo – CC5|Gabinete

**DERROGAR** o anexo IV da Portaria nº 0366/2019  
**CPF/MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
3310-3|Marcus Vinicius Ribeiro|Assessor Técnico I - FGA1|SEMOP

**DERROGAR** o anexo II da Portaria nº 0371/2019  
**CPF/MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
056.350.257-65|Moyses da Silva Brito Reis|Assessor Jurídico I – CC1, à disposição da SEMAP|PGM

**DERROGAR** o anexo I da Portaria nº 0366/2019  
**CPF/MATR Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
14976-4|Andre Luiz Guiao Abdon Kalder|Assistente Executivo - CC6, à disposição da SEMUSA|SEMOP  
14885-7|Luiz Carlos Guimaraes|Assistente IV - CC7, à disposição da SEMAP|SEMOP

14901-2|Nataliano Coelho|Assistente IV - CC7, à disposição da SEMAP|SEMOP

### ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0381/2019

**DISPENSAR**, a contar da data da publicação:  
**MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
11099-0|Janir Ribeiro Pereira Junior |Chefe de Atendimento - FG2, à disposição da SEMFAZ|PGM  
6147-6|Homero Chaves da Gama Monteiro |Diretor de Departamento - FGDA1, à disposição da COMFIS|SEMBES  
11278-0|Cintia Giovana Antonio Reduzino |Diretor de Departamento - FGDA1, à disposição da COMFIS|SEMBES

**DISPENSAR**, a contar 25/03/2019  
**MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
6632-0|Valéria Pinheiro Cardoso|Supervisor de Análise e Controle-FG1 |SEDTUR

### ANEXO V DA PORTARIA Nº 0381/2019

**DESIGNAR**, a contar da data da publicação:  
**MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
11099-0|Janir Ribeiro Pereira Junior |Diretor de Departamento - FGDA1, à disposição da COMFIS|SEMBES  
3825-3|Vanderson Guimarães Jesus|Chefe de Atendimento - FG2, à disposição da SEMFAZ|PGM

**DESIGNAR**, a contar 25/03/2019  
**MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
6632-0|Valéria Pinheiro Cardoso|Assessor Técnico I-FGA1 |SEDTUR

### PORTARIA Nº 0382/2019

Designação para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 10092/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora **MARLIENE DA SILVA LEMOS**, Professor I, matrícula nº. 10673-9, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Alberto Jorge, no período de 25/03 a 13/04/2019, em virtude das férias da Diretora JANE MARTINS JORGE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0383/2019

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RECEBER**, com ênus para este Município, em regime de ressarcimento, a contar de 18/03/2019, a Servidora **ROBERTA RODRIGUES ALVES LOUVEN**, Administrador, matrícula nº 390706-0, oriunda do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, conforme o Processo Administrativo nº 9323/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA PORTARIA Nº 0979/2018**  
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 971 – Segunda Edição – 17/08/2018)

**ONDE SE LÊ:** Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE:** Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/07/2018.

**ERRATA PORTARIA Nº 0333/2019**  
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1024, de 15/03/2019)

#### ONDE SE LÊ:

Anexo II ...  
28º | Dinizia da Conceição Alves | 005.558.547-79 | DATA DE PUBLICAÇÃO

#### LEIA-SE:

Anexo II ...  
28º | Denizia da Conceição Alves | 005.558.547-79 | DATA DE PUBLICAÇÃO

#### DECISÃO

Processo 32.801/2018

Tendo em vista o contido nos autos, com pronunciamento da PGM em relação ao vício do processo de notificação da BSM Engenharia S.A. para apresentar defesa, anteriormente à decisão de revogação da concessão de direito real de uso de imóveis na ZEN; e com base na Súmula 473 do STF, que prevê que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, DECIDO:  
1) Anular a decisão de fl. 36 do Processo Administrativo nº 32801/2018, que revogou a concessão de direito real de uso dos lotes, 04, 05 e 06 da Quadra G da Zona Especial de Negócios à empresa BSM Engenharia S.A.;  
2) Determinar a imediata intimação da referida empresa para apresentar defesa, sendo anexada à notificação cópia integral do processo 32.801/2018 que trata da revogação da concessão, por não cumprir o pactuado no contrato com o Município.

Rio das Ostras, 22 de março de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 0384/2019

Concede Férias Compulsórias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando os Processos Administrativos nº 10109 e 10108/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Compulsórias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de março de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0384/2019**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
Claudio Custódio Maciel de Oliveira|Médico Ortopedista|8918-4|2017/2018|01/04/2019 a 30/04/2019  
Paulo Cesar de Oliveira Apolonio|Enfermeiro III|7021-1|2016/2017|01/04/2019 a 30/04/2019  
Ranieri Cordeiro Maurício|Odontólogo|2014-1|2017/2018|01/04/2019 a 30/04/2019  
Vitor Theodoro de Souza das Chagas|Ag Serv Gerais - CAS|69-8|2016/2017|01/04/2019 a 30/04/2019  
Vitor Theodoro de Souza das Chagas|Ag Serv Gerais - CAS|69-8|2017/2018|01/05/2019 a 30/05/2019

**PORTARIA Nº 0385/2019**

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO** da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de março de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0385/2019**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|CONTAR DE:|PROC. ADM.**  
Geuseli de Souza Crisostomo Barcelos|3009-0|Auxiliar de Serviços Gerais|01/01/2019|24661/2018

**PORTARIA Nº 0386/2019**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 25 de março de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0386/2019**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM**  
Aery Lacerda Tavares|26668-0|Auxiliar de Cuidados Escolares|14/11/2018|38662/2018

**ERRATADA PORTARIA Nº 0186/2019**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1016, de 08/02/2019)

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I...**  
**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
Roberto Batista de Paula|Desenhista Projetista|10549-0|2017 / 2018|07/03/2016|05/04/2016  
Frederico Gustavo Passos de Almeida|Engenheiro Sanitarista|3523-8|2013 / 2016|07/03/2016|05/04/2016  
Paulo Cesar de Souza Medeiros|Arquiteto / Assessor Técnico |3535-1|2017 / 2018|07/03/2016|05/04/2016

**ANEXO II...**  
**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
Tuani Silva Soares Valadao|Agente Administrativo / Ger. de Lançam. e Processamento|8568-5|2018 / 2019|07/03/2019|26/03/2019

**ANEXO III...**  
**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
Márcia C. Guimarães da Silva|Agente Administrativo / Chefe de Divisão|4536-5|2018 / 2019|07/03/2016|26/03/2016

**LEIA-SE:**

**ANEXO I...**  
**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
Roberto Batista de Paula|Desenhista Projetista|10549-0|2017 / 2018|07/03/2019|05/04/2019  
Frederico Gustavo Passos de Almeida|Engenheiro Sanitarista|3523-8|2013 / 2016|07/03/2019|05/04/2019  
Paulo Cesar de Souza Medeiros|Arquiteto / Assessor Técnico |3535-1|2018 / 2019|07/03/2019|05/04/2019

**ANEXO II...**  
**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
Tuani Silva Soares Valadao|Agente Administrativo / Ger. de Lançam. e Processamento|8568-5|2018 / 2019|07/03/2019|24/08/2019

**ANEXO III...**  
**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
Márcia C. Guimarães da Silva|Agente Administrativo / Chefe de Divisão|4536-5|2018 / 2019|07/03/2019|16/03/2019

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME – Gestão 2018/2019, convida os conselheiros para

a 53ª Sessão Ordinária, que será realizada dia 03 de abril de 2019, às 9h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA****NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavradas pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação.

**AUTO DE INFRAÇÃO|NOME NO DOCUMENTO|Nº DA PERMISSÃO**

**RO.01-001226|LEANDRO ROSARIO BATISTA|0216**  
**RO.01-001361|VALDECIR EPIFANIO CORA|0262**  
**RO.01-001362|CLAUDIO DE ALMEIDA CAMPOS|0186**  
**RO.01-001363|ROBSON MATTOS DO AMARAL|0243**  
**RO.01-001364|FRANCIVALDO ALVES DA SILVA|0221**  
**RO.01-001365|PIERRE DAMIÃO FERNANDES|0353**  
**RO.01-001428|NIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS|0270**  
**RO.01-001431|CLAUDIO AMORIM ALENCAR|0263**  
**RO.01-001432|CLAUDIO AMORIM ALENCAR|0263**  
**RO.01-001433|CLAUDIO AMORIM ALENCAR|0263**  
**RO.01-001434|CLAUDIO AMORIM ALENCAR|0263**  
**RO.01-001565|FABIANO SOUZA JANUÁRIO|0118**  
**RO.01-001566|JOCELIO RIBEIRO BATISTA|0016**  
**RO.01-001567|NILTON AZEREDO DA COSTA|0394**  
**RO.01-001568|PAULO CEZAR CORTAT|0098**  
**RO.01-001569|ACIR LINO DOS SANTOS FILHO|0170**  
**RO.01-001639|DARIO GONÇALVES DE ARAUJO|0146**  
**RO.01-001646|MARCOS MARIANO|0342**  
**RO.01-001647|WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR|0318**  
**RO.01-001683|ROBSON ARAUJO DA SILVA|0386**  
**RO.01-001726|ANISIO FERIGATO|0083**  
**RO.01-001727|LEANDRO ROSARIO BATISTA|0216**  
**RO.01-001742|LEANDRO ROSARIO BATISTA|0216**  
**RO.01-001744|ODILARDO JORDÃO PINHEIRO|0279**  
**RO.01-001745|ELIAS FONSECA DE MOURA|0388**

**MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**31 de MARÇO**  
Praia do Bosque  
a partir das 8h

**Travessia Ilha Trinta Réis 2019**

**TRAVESSIA PRINCIPAL DE 3,5KM**  
**MINI TRAVESSIA DE 800M**  
**TRAVESSINHA DE 100M**

Realização Apoio